



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR

Nº 08/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

Moção de pesar a família do Cabo PM Marcelo Gardinal, e também a toda Família Polícia Militar do Estado de São Paulo, corporação a qual ele pertencia.

Expresso primeiro os meus sentimentos de dor e pesar a família do cabo PM Marcelo Gardinal e a Família Polícia Militar do Estado de São Paulo pela maneira brutal, violenta e criminosa que ele foi assassinado no exercício da sua função.

Expresso também gratidão por todo o trabalho desenvolvido ao longo de sua carreira pela cidade de Dois Córregos, pelo Estado de São Paulo e pelo Brasil. Reconheço aqui grandeza e dedicação dessa força policial.

Meus sentimentos e cumprimentos a toda a família e a essa corporação. Expresso também o voto de elogio pela maneira ética, humana e digna nas homenagens prestadas pela PM no sepultamento do Cabo Gardinal.

Declaro também que repudio a ação dos últimos governos do Estado de São Paulo e do Brasil na área de segurança, pois desarmaram a população, sucatearam às polícias e permitiram aos criminosos que se armassem e tivessem do estado mais proteção e defesa que os cidadãos de bem.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada para a família do Cabo Marcelo Reinaldo Gardinal, com cópia para 2º Pelotão Dois Córregos da 2ª Cia/PM pertencente ao 27º Pelotão da Polícia Militar.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 20/02/2019

HORA: 13:46


Moção 8/2019



Dois Córregos, 20 de fevereiro de 2019


CELRO ROBERTO PEGORIN

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO QF, N.º 8 / 19
DE 26 / 02 / 19

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTÓCOLO
00126/2019

